



Maria José P.A. Zucatelli
Contadora
CRC/RO - 002972/0-1

Rua Guimarães Rosa, 4926 - Centro - CEP-76930-000 - Alvorada do Oeste - RO
FONES / FAX / PABX: 3412-3111 - 3412-3235

Gilvan Venâncio da Silva
Contador Responsável
CRC/RO - 004429/0-2

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

FERNANDES COMÉRCIO DE VIDROS LTDA ME
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 67 FLSº 28


ASS. DO FUNCIONÁRIO

FAGNER FERNANDES MACHADO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua Monteiro Lobato, nº. 5257, Centro, Alvorada do Oeste - RO, CEP: 76930-000, portador da cédula de identidade RG nº. 001.157.818 SESDC/RO, e inscrito no CPF sob o nº. 013.783.642-28, natural de: Ji - Paraná - RO, nascido aos 02-01-1990, filho de: José Fernandes Machado e Terezinha Dias; e **OLGA BONFIM**, brasileira, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada à Av. Castelo Branco, nº. 5913, Centro, Alvorada do Oeste - RO, CEP: 76930-000, portadora da cédula de identidade RG nº. 345.043 SESP/RO, e inscrita no CPF sob o nº. 340.741.982-15, natural de: Janiopolis - PR, nascida aos 04-03-1966, filha de: João Bonfim e Jardelina Picinato Bonfim; únicos sócios da Sociedade Empresaria Ltda: FERNANDES COMERCIO DE VIDROS LTDA ME, com sede à Rua Machado de Assis, nº. 4937, Bairro: Centro, Município de Alvorada do Oeste - RO, CEP: 76930-000, com seu contrato social arquivado na M.M Jucer sob o nº. 11-2005-31165 em sessão de 26/11/2009, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.348.951/0001-72, RESOLVEM de comum acordo pelo presente instrumento, Alterar seu contrato social, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: Fica alterado o nome empresarial de FERNANDES COMERCIO DE VIDROS LTDA ME, para o nome empresarial de **PIT STOP AUTO POSTO LTDA ME.**

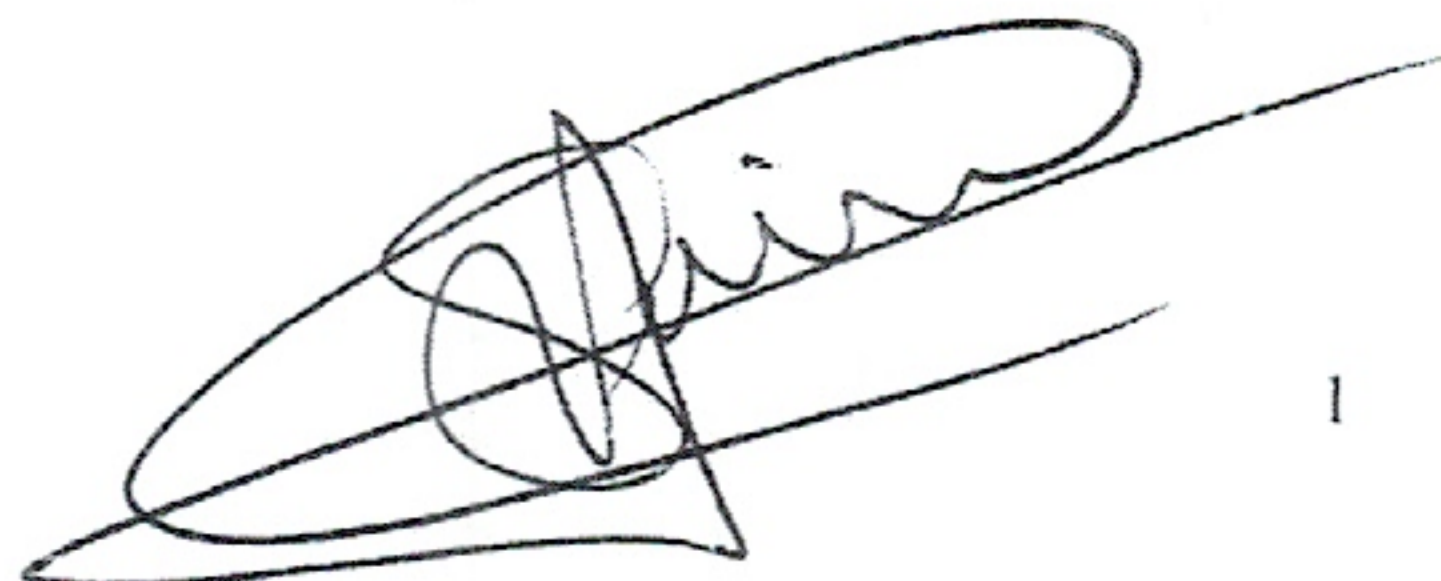
Cláusula 2ª: Fica alterado o endereço da sede da empresa que é Rua Machado de Assis, nº. 4937, Bairro: Centro, Município de Alvorada do Oeste - RO, CEP: 76930-000, para **AV. CAFÉ FILHO, nº. 4978, BAIRRO: CENTRO, MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE - RO, CEP: 76930-000.**

Cláusula 3ª: Fica alterado o objeto social da sociedade para:

- ✓ Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- ✓ Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- ✓ Comércio varejista de lubrificantes;
- ✓ Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- ✓ Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- ✓ Serviços de borracharia para veículos automotores;
- ✓ Restaurantes e similares;
- ✓ Comércio varejista de bebidas;
- ✓ Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
- ✓ Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.



Ceni Pauletti



e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 11ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 12ª: A administração da sociedade caberá ao sócio **EVANDRO CARLOS PAULETTI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 13ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se neste ato o contrato social da sociedade com a seguinte redação:


PIT STOP AUTO POSTO LTDA ME
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO


Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PIT STOP AUTO POSTO LTDA ME.**

Cláusula 2ª: A sociedade tem sua sede na à **AV.: CAFÉ FILHO, Nº. 4978, CENTRO, ALVORADA DO OESTE - RO, CEP: 76930-000.**

Cláusula 3ª: O objeto social da sociedade é:

- ✓ Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- ✓ Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- ✓ Comércio varejista de lubrificantes;
- ✓ Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- ✓ Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- ✓ Serviços de borracharia para veículos automotores;
- ✓ Restaurantes e similares;
- ✓ Comércio varejista de bebidas;
- ✓ Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;


Evandro Carlos Pauletti


3

✓ Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Cláusula 4ª: O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do País, é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 100 (cem) cotas, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor R\$
EVANDRO CARLOS PAULETTI	99	R\$ 69.300,00
CENI PAULETTI	01	R\$ 700,00
TOTAL	100	R\$ 70.000,00

Cláusula 5ª: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 6ª: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª: A administração da sociedade caberá ao sócio EVANDRO CARLOS PAULETTI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 9ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

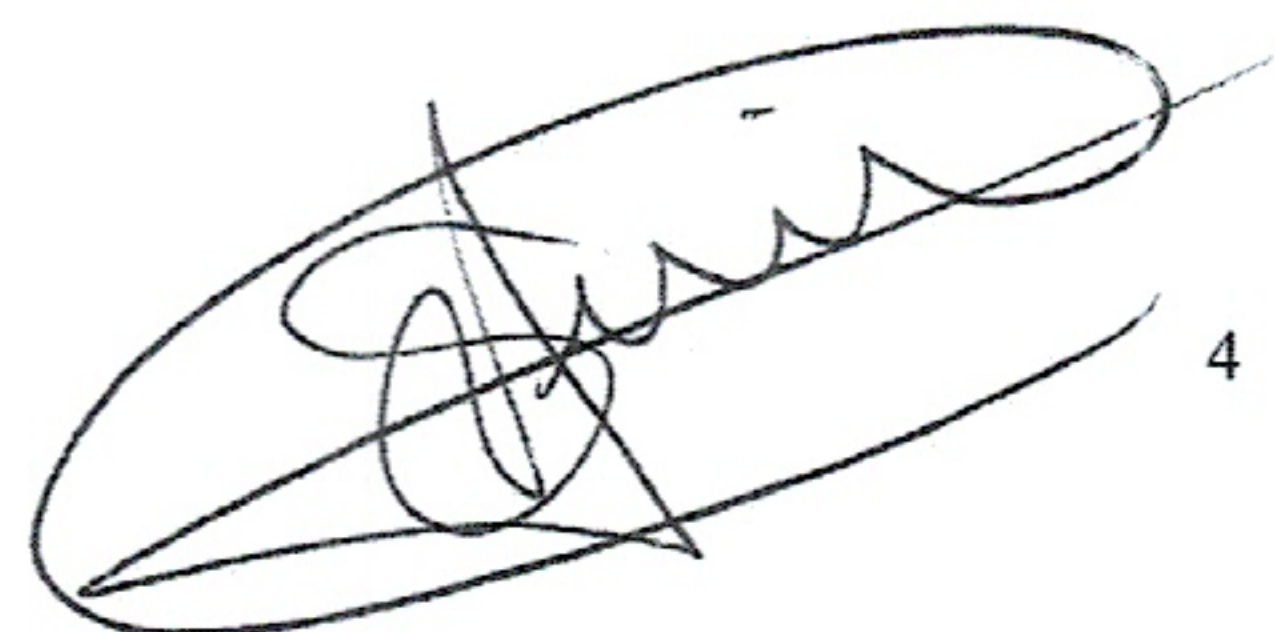
Cláusula 10ª: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições r

Cláusula 11ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 12ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.



Ceni Pauletti



4

Cláusula 13ª: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 14ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 15ª: Fica eleito o fórum da Comarca de Alvorada do Oeste - RO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, ficando a primeira via destinada para arquivo na MM. Junta Comercial do Estado de Rondônia.

Alvorada do Oeste - RO, 26 de Novembro de 2010.

Sócio Retirante: FAGNER FERNANDES MACHADO

Sócia Retirante: OLGA BONFIM

Sócio Ingressante: EVANDRO CARLOS PAULETTI

Sócia Ingressante: CENI PAULETTI

TESTEMUNHAS:

1. Silmara Tejada de Araújo - RG: 001.032.013 SESDC/RO

2. Macia Pedrozo da Silva - RG: 732.139 SSP/RO.

Serviço Notarial Melquisedec
Av. São Paulo, 4810 - Bairro Três Poderes, Fone: (69) 3412-3255
Reconheço Semelhança(s) a (s) Firma(s) de:
Fagner Fernandes
Olga Bonfim
Alvorada do Oeste - RO 29 NOV 2010
Em testº da verdade. Do que dou fé.

Ana Angélica S. Melquisedec - Tabelião
 Fernande R. Moraes - Tabelião/Substituto
 Fernanda F Pereira - Escrevente Autorizada

RECONHECIMENTO DE FIRMA
19AA3289

Conferido por
Pora Alia

Serviço Notarial Melquis.
Av. São Paulo, 4810 - Bairro Três Poderes, Fone: (69) 3412-3255
Reconheço Semelhança(s) a (s) Firma(s) de:
Olga Bonfim e Ceni Pauletti
Alvorada do Oeste - RO 29 NOV 2010
Em testº da verdade. Do que dou fé.

Ana Angélica S. Melquisedec - Tabelião
 Fernande R. Moraes - Tabelião/Substituto
 Fernanda F Pereira - Escrevente Autorizada

Serviço Notarial Melquisedec
Av. São Paulo, 4810 - Bairro Três Poderes, Fone: (69) 3412-3255
Reconheço Semelhança(s) a (s) Firma(s) de:
Evandro Carlos Pauletti
Alvorada do Oeste - RO 29 NOV 2010
Em testº da verdade. Do que dou fé.

Ana Angélica S. Melquisedec - Tabelião
 Fernande R. Moraes - Tabelião/Substituto
 Fernanda F Pereira - Escrevente Autorizada

Valor Cobrado por
atenc. LIMEN
1 SELO

Correspondência Geral da Justiça do Estado de Rondônia
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
19AA3254
RECONHECIMENTO DE FIRMA
19AA3253
RECONHECIMENTO DE FIRMA
19AA3252

Conferido por
[Assinatura]

.....
.....
.....



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/12/2010 SOB Nº: 110371113
Protocolo: 10/045850-5, DE 30/11/2010

Empresa: 11 2 0053116 5
PIT STOP AUTO POSTO LTDA - ME

FABIANO SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL